



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

PORTARIA Nº.352/2000

Anula Portaria nº.430/98 e
Transforma em Licença Saúde.

A Prefeita Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

ANULAR

A Portaria nº.430/98 que concede férias regulamentares a Servidora Pública Municipal **MARIA DAMASCENO BALK**, referente ao exercício de 1997/1998 e transforma em Licença Saúde o período de 19 de Dezembro de 1998 a 17 de Janeiro de 1999, conforme Laudo Médico de 16/08/00, com base ao Processo de Sindicância nº.01 de 14/08/00.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, 30 DE AGOSTO DE 2000.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA.

MARIA BEATRIZ CECCONI DEON
PREFEITA MUNICIPAL.

JOÃO PEDRO KUMPFER WERLANG
SEC.MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

Registrado no livro nº.29.
Publicado em 30/08/2000.